



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

**DECRETO Nº 1569 de 18/08/2020**

"Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional especial no valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 1039 de 03/03/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.03			SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0012.2047			BRASILCARINHOSO - APOIO A CRECHES	
	355	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	41.500,00
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>41.500,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL



Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 18 de 08 de 2020